



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE 1 DO EDITAL 03/2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Resolução MEC/CNE/CP nº 2/2021, comunica que o [Edital nº 03/2022](#), publicado na página da UNIFAL-MG no endereço eletrônico: [hps://www.unifal-mg.edu.br/sisu](https://www.unifal-mg.edu.br/sisu), foi retificado da seguinte forma:

### Onde se Lê:

**1.10** As aulas do primeiro semestre de 2022 serão inicialmente de forma remota, por meio de tecnologias de comunicação, on-line. Assim que as condições epidemiológicas permitirem, no que tange à pandemia decorrente da Covid-19, serão retomadas as atividades acadêmicas presenciais. Ademais, em virtude da pandemia, com a necessidade de suspensão de atividades presenciais, poderá haver atraso na integralização da carga horária total do curso.

### Leia-se:

**1.10** As aulas e atividades educacionais do primeiro semestre letivo de 2022 serão iniciadas, prioritariamente, de forma **presencial**, entretanto, poderão ser adotados meios de tecnologias de comunicação (online), em caráter excepcional, de acordo com as condições epidemiológicas, no que tange à pandemia decorrente da Covid-19.

**10.10.1** As atividades pedagógicas não presenciais poderão, ainda, ser utilizadas de forma integral ou parcial nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais, ou de condições sanitárias locais de contágio que tragam riscos à segurança da comunidade acadêmica quando da efetividade das atividades letivas presenciais.

**10.10.2** Em virtude da pandemia da Covid-19, considerando a possível necessidade de suspensão de atividades presenciais, poderá haver atraso na integralização da carga horária total do curso.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 02/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683924** e o código CRC **B41CB217**.



---

**Referência:** Processo nº 23087.017955/2021-21

SEI nº 0683924